

PORTARIA DE Nº607, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João,PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista,acordo entre os Municípios. E o que determina os artigos 207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

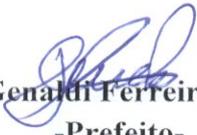
RESOLVE :

Art. 1º-Conceder a Cedência da Professora II efetiva, **Denise Gonazaga Pitanga, mat 1694 carga horária 200H** (permutando) com a professora Simone Vanessa de Moraes Cavalcanti mat.5399 com carga horária de 180H.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **24/01/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno,em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba

-Prefeito-

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito